



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Portaria nº 047, de 31 de julho de 2009

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do INT, aprovado pela Portaria nº 201, de 24 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2009, e mediante a delegação de competência constante da portaria nº 407 de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia,

RESOLVE:

- 1 - Manter, em consonância com o Projeto Padrões de Qualidade no Atendimento ao Cidadão, a Ouvidoria do INT, como canal direto de atendimento ao cliente e aos cidadãos em geral para receber solicitações, reclamações, críticas, denúncias e sugestões.
- 2 - Nomear o servidor JORGE PEREIRA DA SILVA como Ouvidor do INT.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal do INT.

Domingos Manfredi Naveiro
Diretor